



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1136

Proc. n.º 060101/2023

Rubrica: ✓

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023-SRP**, convoca a empresa **DISTRIBUIDORA PINHEIROS LTDA** sob CNPJ n.º 37.976.462/0001-59, sediada na Rua 39, n.º 21, Jardim São Cristóvão II, CEP 65.055-355, São Luís/MA, representada por sua Proprietária a Sra. **ANA PAULA RIBEEIRO PINHEIRO** sob CPF n.º 604.736.673-20 e C. I. n.º 038199432009-0 SSP/MA, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a elaboração da merenda escolar dos alunos da rede de educação básica municipal e às crianças, jovens e adultos assistidos pelos programas sociais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Bacabal/MA, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023-SRP**.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal/MA, 05 de maio de 2023.

ALAN AMORIM

NASCIMENTO:8670

2653387

ALAN AMORIM NASCIMENTO

Presidente da CPL/PMB

GERENCIADOR

Assinado de forma digital por

ALAN AMORIM

NASCIMENTO:86702653387

Dados: 2023.05.05 10:57:40

03'00"

RECEBI EM, ___ / ___ / 2023

ANA PAULA RIBEIRO

PINHEIRO:60473667

320

Assinado de forma digital

por ANA PAULA RIBEIRO

PINHEIRO:60473667320

Dados: 2023.05.05 15:02:33

-03'00"

DISTRIBUIDORA PINHEIROS LTDA

CNPJ n.º 37.976.462/0001-59



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202306010104/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 060101/2023

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal – MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023-SRP**, para o **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a elaboração da merenda escolar dos alunos da rede de educação básica municipal e às crianças, jovens e adultos assistidos pelos programas sociais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Bacabal/MA**, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços das empresas signatárias, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE

Registrar os preços do fornecimento proposto pela empresa **DISTRIBUIDORA PINHEIROS LTDA** sob CNPJ n.º 37.976.462/0001-59, sediada na Rua 39, n.º 21, Jardim São Cristóvão II, CEP 65.055-355, São Luís/MA, representada por sua Proprietária a Sra. **ANA PAULA RIBEIRO PINHEIRO** sob CPF n.º 604.736.673-20 e C. I. n.º 038199432009-0 SSP/MA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro – O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de **12 (doze) meses**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de



gêneros alimentícios destinados a elaboração da merenda escolar dos alunos da rede de educação básica municipal e às crianças, jovens e adultos assistidos pelos programas sociais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Bacabal/MA, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela empresa licitante classificada em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 060101/2023.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contado a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, conforme previsto no Edital e no Decreto Municipal n.º 692/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no ANEXO desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DOS LOCAIS E PRAZOS

Parágrafo Primeiro - As Contratadas ficam obrigadas a prestarem os fornecimentos, em conformidade com a Ordem de Fornecimentos emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo - O prazo para o fornecimento deverá ser de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, e as demais de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento;



Parágrafo Segundo – Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

Parágrafo Terceiro – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
- c) Houver solicitação dos Órgãos Participantes, devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
- d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelos Órgãos Participantes ou pelo Órgão Gerenciador;
- e) Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência;

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se à este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES



Parágrafo Primeiro - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;

Parágrafo Segundo - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;

Parágrafo Terceiro - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto Municipal, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993, Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019 e Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Art. 20º, § 3º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quarto - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme Art. 20º, § 4º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quinto - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU n.º 2957/2011 - P);



Parágrafo Sexto - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

Parágrafo Sétimo - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

Parágrafo Oitavo - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços - ARP no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços - ARP, conforme o caso;

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023-SRP** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata;

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações no fornecimento caso em que a **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA**;

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, e as Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CADASTRO RESERVA

Parágrafo Primeiro - Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Decreto Municipal n.º 692/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 1342

Proc. n.º 080101/2023

Rubrica: Q

Parágrafo Primeiro – Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Bacabal/MA, 05 de maio de 2023

ALAN AMORIM Assinado de forma digital
por ALAN AMORIM
NASCIMENTO:86 NASCIMENTO:86702653387
702653387 Dados: 2023.05.05 10:58:03
ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da CPL/PMB
GERENCIADOR

ANA PAULA RIBEIRO Assinado de forma digital
por ANA PAULA RIBEIRO
PINHEIRO:60473667 PINHEIRO:60473667320
320 Dados: 2023.05.05
15:02:56 -03'00'

DISTRIBUIDORA PINHEIROS LTDA
CNPJ n.º 37.976.462/0001-59
ANA PAULA RIBEEIRO PINHEIRO
CPF n.º 604.736.673-20
C. I. n.º 038199432009-0 SSP/MA
Proprietária
DETENTORA

**ANEXO I**

REF.:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202306010104/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 060101/2023
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento é parte integrante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202306010104/2023**, celebrada entre a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, tendo como participantes as Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa que teve seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023-SRP**.

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a elaboração da merenda escolar dos alunos da rede de educação básica municipal e às crianças, jovens e adultos assistidos pelos programas sociais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Bacabal/MA

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

DISTRIBUIDORA PINHEIROS LTDA	
CNPJ n.º 37.976.462/0001-59	Telefone/Fax: (98) 99611-8151
Endereço: Rua 39, n.º 21, Jardim São Cristóvão II, CEP 65.055-355, São Luís/MA	E-mail: pinheirodistribuidoraltda@gmail.com

QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
AMPLA CONCORRÊNCIA							
2	ARROZ	ARROZ, tipo 1, polido, longo, fino, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, condicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Pacotes de 1 kg.	Painho	27.000	Kg	R\$ 3,32	R\$ 89.640,00
6	FEIJÃO CARIOQUINHA	FEIJÃO CARIOQUINHA, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de	Tio Jorge	9.000	Kg	R\$ 6,35	R\$ 57.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 3344Proc. n.º 060101/2023Rubrica: e

		umidade em pacotes de 1 kg, acondicionados em fardos de 30 kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.						
12	SARDINHA	SARDINHA , em latas, acondicionada em latas de 125 g, cor e odor característicos, livre de contaminação física, química ou biológica, acondicionado em caixas com 50 unidades. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar a data de entrega.	Gomes da Costa	13.500	Lata	R\$ 3,59	R\$ 48.465,00	
ITENS RESERVADOS PARA ME/EPP								
14	ARROZ	ARROZ , tipo 1, polido, longo, fino, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, condicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Pacotes de 1 kg.	Painho	9.000	Kg	R\$ 3,32	R\$ 29.880,00	
15	BISCOITO SALGADO	BISCOITO SALGADO , tipo Cream Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos. Acondicionados em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranhos. Validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega.	Biriba	11.250	Unidade	R\$ 4,94	R\$ 55.575,00	
21	ÓLEO DE SOJA	ÓLEO DE SOJA , de primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, embalagem limpa, que deverá	Sinhá	2.500	Unidade	R\$ 7,49	R\$ 18.725,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1345Proc. n.º 060101/2023Rubrica: Ø

		conter os dados de fabricação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem com peso 900 ml.					
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP							
26	FLOCOS DE MILHO	FLOCOS DE MILHO , em flocos, embalado em pacotes de 500g, acondicionados em fardos de 10 kg, constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar a data de entrega.	Maratá	30.000	Pacote	R\$ 1,59	R\$ 47.700,00
28	BATATA INGLESA	BATATA INGLESA , tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. Apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	In Natura	8.000	Kg	R\$ 3,87	R\$ 30.960,00
30	AMIDO DE MILHO	AMIDO DE MILHO , as embalagens individuais devem estar em bom estado de conservação, livre de sujidades e embalado em caixa de papelão íntegra, Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto. Caixa com 200 g.	Sinhá	10.000	Caixa	R\$ 2,91	R\$ 29.100,00
33	TOMATE	TOMATE , in natura, tamanho médio, de 1ª qualidade, firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isentos de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalados em sacos plásticos resistente, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	In Natura	5.000	Kg	R\$ 4,69	R\$ 23.450,00
34	OVO DE GALINHA	OVO DE GALINHA , sem rachaduras, tamanho médio, com peso de aproximadamente 60 g.	Duduovos	1.350	Cartela	R\$ 15,60	R\$ 21.060,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 3346Proc. n.º 060101/2023Rubrica: Ø

		Embalagem em lâminas de papelão forte, inodoros e secos, em caixilhos ou divisórios para 30 unidades, com certificação.						
44	COLORAU	COLORAU , produto obtido a partir do urucum, sem adição de sal, embalados em pacotes de 100 g, acondicionados em fardos de 1 kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar a data de entrega.	Maratá	12.000	Pacote	R\$ 0,63	R\$ 7.560,00	
46	REPOLHO VERDE	REPOLHO VERDE , boa qualidade, tamanho médio/grande, de 1ª qualidade, firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência, isentos de partes pútridas, livre de enfermidades.	In Natura	3.000	Kg	R\$ 2,09	R\$ 6.270,00	
VALOR TOTAL (R\$)							R\$465.535,00	
quatrocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais								

Bacabal/MA, 05 de maio de 2023

ALAN AMORIM**NASCIMENTO:867****02653387****ALAN AMORIM NASCIMENTO***Presidente da CPL/PMB***GERENCIADOR**

Assinado de forma digital por ALAN

AMORIM

NASCIMENTO:86702653387

Dados: 2023.05.05 10:58:26 -03'00'

ANA PAULA**RIBEIRO****PINHEIRO:60473667****320**

Assinado de forma digital

por ANA PAULA RIBEIRO

PINHEIRO:60473667320

Dados: 2023.05.05

15:03:14 -03'00'

DISTRIBUIDORA PINHEIROS LTDA

CNPJ n.º 37.976.462/0001-59

ANA PAULA RIBEIRO PINHEIRO

CPF n.º 604.736.673-20

C. I. n.º 038199432009-0 SSP/MA

*Proprietária***DETENTORA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202306010104/2023****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023-SRP****PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 060101/2023****VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa **DISTRIBUIDORA PINHEIROS LTDA** sob CNPJ n.º 37.976.462/0001-59, sediada na Rua 39, n.º 21, Jardim São Cristóvão II, CEP 65.055-355, São Luís/MA, representada por sua Proprietária a Sra. **ANA PAULA RIBEEIRO PINHEIRO** sob CPF n.º 604.736.673-20 e C. I. n.º 038199432009-0 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023-SRP**.

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a elaboração da merenda escolar dos alunos da rede de educação básica municipal e às crianças, jovens e adultos assistidos pelos programas sociais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

DISTRIBUIDORA PINHEIROS LTDA	
CNPJ n.º 37.976.462/0001-59	Telefone/Fax: (98) 99611-8151
Endereço: Rua 39, n.º 21, Jardim São Cristóvão II, CEP 65.055-355, São Luís/MA	E-mail: pinheirodistribuidoraltda@gmail.com

QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.
AMPLA CONCORRÊNCIA						
2	ARROZ	ARROZ, tipo 1, polido, longo, fino, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, condicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Pacotes de 1 kg.	Painho	27.000	Kg	R\$ 3,32
6	FEIJÃO CARIOQUINHA	FEIJÃO CARIOQUINHA, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade em pacotes de 1 kg, acondicionados em fardos de 30 kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Tio Jorge	9.000	Kg	R\$ 6,35



12	SARDINHA	SARDINHA, em latas, acondicionada em latas de 125 g, cor e odor característicos, livre de contaminação física, química ou biológica, acondicionado em caixas com 50 unidades. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar a data de entrega.	Gomes da Costa	13.500	Lata	R\$ 3,59
ITENS RESERVADOS PARA ME/EPP						
14	ARROZ	ARROZ, tipo 1, polido, longo, fino, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, condicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Pacotes de 1 kg.	Painho	9.000	Kg	R\$ 3,32
15	BISCOITO SALGADO	BISCOITO SALGADO, tipo Cream Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos. Acondicionados em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranhos. Validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega.	Biriba	11.250	Unidade	R\$ 4,94
21	ÓLEO DE SOJA	ÓLEO DE SOJA, de primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, embalagem limpa, que deverá conter os dados de fabricação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem com peso 900 ml.	Sinhá	2.500	Unidade	R\$ 7,49
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP						
26	FLOCOS DE MILHO	FLOCOS DE MILHO, em flocos, embalado em pacotes de 500g, acondicionados em fardos de 10 kg, constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar a data de entrega.	Maratá	30.000	Pacote	R\$ 1,59
28	BATATA INGLESA	BATATA INGLESA, tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. Apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	In Natura	8.000	Kg	R\$ 3,87
30	AMIDO DE MILHO	AMIDO DE MILHO, as embalagens individuais devem estar em bom estado de conservação, livre de sujidades e embalado em caixa de papelão íntegra. Prazo de validade de no	Sinhá	10.000	Caixa	R\$ 2,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 3149Proc. n.º 060101/2023Rubrica:

		mínimo 06 meses a partir da entrega do produto. Caixa com 200 g.				
33	TOMATE	TOMATE , in natura, tamanho médio, de 1ª qualidade, firme, são, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isentos de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalados em sacos plásticos resistente, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	In Natura	5.000	Kg	R\$ 4,69
34	OVO DE GALINHA	OVO DE GALINHA , sem rachaduras, tamanho médio, com peso de aproximadamente 60 g. Embalagem em lâminas de papelão forte, inodoros e secos, em caixilhos ou divisórios para 30 unidades, com certificação.	Duduovos	1.350	Cartela	R\$ 15,60
44	COLORAU	COLORAU , produto obtido a partir do urucum, sem adição de sal, embalados em pacotes de 100 g, acondicionados em fardos de 1 kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar a data de entrega.	Maratá	12.000	Pacote	R\$ 0,63
46	REPOLHO VERDE	REPOLHO VERDE , boa qualidade, tamanho médio/grande, de 1ª qualidade, firme, são, sem rupturas, sem lesões de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência, isentos de partes pútridas, livre de enfermidades.	In Natura	3.000	Kg	R\$ 2,09

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. **GERENCIADOR, DISTRIBUIDORA PINHEIROS LTDA**. CNPJ n.º 37.976.462/0001-59. **ANA PAULA RIBEEIRO PINHEIRO**. CPF n.º 604.736.673-20. C. I. n.º 038199432009-0 SSP/MA. Proprietária. **DETENTORA**. Bacabal/MA, 05 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 05/05 / 2023

Nome:

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

Fls. nº: 1850

Proc. nº: 060101/2023

Rubrica:

DIGITO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		Telefone/Fax: (98) 99127-9812	Rubrica:
CNPJ n.º 37.350.177/0001-28		E-mail: digitocomercioerepresentacoes@gmail.com	
Endereço: Travessa São Francisco, n.º 17, Sala A, Palmeiral, CEP 65450-000, Nina Rodrigues/MA			

QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.
AMPLA CONCORRÊNCIA						
4	CARNE BOVINA ACÊM	CARNE BOVINA ACÊM, congelada a no máximo 3% de água, 10% de gordura e 3% de aponevroses, cor própria sem manchas esverdeadas, cheio e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens e de ossos. embalagem atóxica em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas de 10kg, em pacotes de 1 kg. na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega, número do registro do SIF, SIE ou SIM.	Friboi	2.250	Kg	R\$ 22,66
ITENS RESERVADOS PARA ME/EPP						
16	CARNE BOVINA ACÊM	CARNE BOVINA ACÊM, congelada a no máximo 3% de água, 10% de gordura e 3% de aponevroses, cor própria sem manchas esverdeadas, cheio e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens e de ossos. embalagem atóxica em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas de 10kg, em pacotes de 1 kg. na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega, número do registro do SIF, SIE ou SIM.	Friboi	750	Kg	R\$ 22,66
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP						
27	FÍGADO BOVINO	FÍGADO BOVINO, congelado, de abate recente. Coloração própria, sem manchas esverdeadas. Textura e odor: Característico; Não amolecido, não pegajoso e isento de sujidades. Deverá ser congelado à temperatura de -18° C ou inferior. Características Deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo. Embalagem primária plástica, transparente, atóxica e resistente, com especificação de peso, validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da data de entrega, número do registro do SIF, SIE ou SIM, contendo peso líquido 2 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada.	Friboi	3.000	Kg	R\$ 13,43
29	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, resfriado, sem tempero, inteiro, de primeira qualidade, limpo, congelados a 12 °C, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), deverá ser Acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isento de sujidades e ou ação de micro-organismos, com especificação de peso, validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da data de entrega. número do registro do SIF, SIE ou SIM.	Seara	3.000	Kg	R\$ 9,82

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. GERENCIADOR. DIGITO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. CNPJ n.º 37.350.177/0001-28. JOSE MARIA RIBEIRO SANTOS VALE. CPF n.º 805.522.773-04. C. I. n.º 680689966 SSP/MA. Proprietário. DETENTORA. Bacabal/MA, 05 de maio de 2023.

Código identificador:
905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202306010104/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 060101/2023. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através



da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa DISTRIBUIDORA PINHEIROS LTDA sob CNPJ n.º 37.976.462/0001-59, sediada na Rua 39, n.º 21, Jardim São Cristóvão II, CEP 65.055-355, São Luís/MA, representada por sua Proprietária a Sra. ANA PAULA RIBEEIRO PINHEIRO sob CPF n.º 604.736.673-20 e C. I. n.º 038199432009-0 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023-SRP. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a elaboração da merenda escolar dos alunos da rede de educação básica municipal e às crianças, jovens e adultos assistidos pelos programas sociais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 1153

Proc. nº: 000301/2023

Rubrica:

DISTRIBUIDORA PINHEIROS LTDA	
CNPJ n.º 37.976.462/0001-59	Telefone/Fax: (98) 99611-8151
Endereço: Rua 39, n.º 21, Jardim São Cristóvão II, CEP 65.055-355, São Luís/MA	E-mail: pinheirodistribuidoraltda@gmail.com

QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.
AMPLA CONCORRÊNCIA						
2	ARROZ	ARROZ, tipo 1, polido, longo, fino, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, condicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Pacotes de 1 kg.	Painho	27.000	Kg	R\$ 3,32
6	FEIJÃO CARIOQUINHA	FEIJÃO CARIOQUINHA, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade em pacotes de 1 kg, acondicionados em fardos de 30 kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Tio Jorge	9.000	Kg	R\$ 6,35
12	SARDINHA	SARDINHA, em latas, acondicionada em latas de 125 g, cor e odor característicos, livre de contaminação física, química ou biológica, acondicionado em caixas com 50 unidades. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar a data de entrega.	Gomes da Costa	13.500	Lata	R\$ 3,59
ITENS RESERVADOS PARA ME/EPP						
14	ARROZ	ARROZ, tipo 1, polido, longo, fino, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, condicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Pacotes de 1 kg.	Painho	9.000	Kg	R\$ 3,32
15	BISCOITO SALGADO	BISCOITO SALGADO, tipo Cream Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos. Acondicionados em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranhos. Validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega.	Biriba	11.250	Unidade	R\$ 4,94
21	ÓLEO DE SOJA	ÓLEO DE SOJA, de primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, embalagem limpa, que deverá conter os dados de fabricação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem com peso 900 ml.	Sinhá	2.500	Unidade	R\$ 7,49
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP						
26	FLOCOS DE MILHO	FLOCOS DE MILHO, em flocos, embalado em pacotes de 500g, acondicionados em fardos de 10 kg, constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar a data de entrega.	Maratá	30.000	Pacote	R\$ 1,59



28	BATATA INGLESA	BATATA INGLESA, tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. Apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	In Natura	8.000	Kg	R\$ 3,87
30	AMIDO DE MILHO	AMIDO DE MILHO, as embalagens individuais devem estar em bom estado de conservação, livre de sujidades e embalado em caixa de papelão íntegra. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto. Caixa com 200 g.	Sinhá	10.000	Caixa	R\$ 2,91
33	TOMATE	TOMATE, in natura, tamanho médio, de 1ª qualidade, firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isentos de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalados em sacos plásticos resistente, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	In Natura	5.000	Kg	R\$ 4,69
34	OVO DE GALINHA	OVO DE GALINHA, sem rachaduras, tamanho médio, com peso de aproximadamente 60 g. Embalagem em lâminas de papelão forte, inodoros e secos, em caixilhos ou divisórios para 30 unidades, com certificação.	Duduovos	1.350	Cartela	R\$ 15,60
44	COLORAU	COLORAU, produto obtido a partir do urucum, sem adição de sal, embalados em pacotes de 100 g, acondicionados em fardos de 1 kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar a data de entrega.	Maratá	12.000	Pacote	R\$ 0,63
46	REPOLHO VERDE	REPOLHO VERDE, boa qualidade, tamanho médio/grande, de 1ª qualidade, firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência, isentos de partes pútridas, livre de enfermidades.	In Natura	3.000	Kg	R\$ 2,09

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. GERENCIADOR. DISTRIBUIDORA PINHEIROS LTDA. CNPJ n.º 37.976.462/0001-59. ANA PAULA RIBEEIRO PINHEIRO. CPF n.º 604.736.673-20. C. I. n.º 038199432009-0 SSP/MA. Proprietária. DETENTORA. Bacabal/MA, 05 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 1152

Proc. nº: 060501/2023

RUBRICA: 

Código identificador:

905bfceca4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb0c6bbd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9505138f5d0bd7b

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2023160101/2023. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 016/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 160101/2023. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme ar. 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda da Secretaria Municipal do Município de Bacabal e a empresa STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI sob CNPJ n.º 15.591.772/0001-12, sediada na Rua do Ribeirão, CEP 65090-659, n.º 03-B, Vila Sarney, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. ANTONIO STANRLEY PEREIRA DA SILVA sob CPF n.º 028.948.613-03 e C. I. n.º 132115820000 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 016/2023-SRP. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	
CNPJ n.º 15.591.772/0001-12	Telefone/Fax: (98) 98182-3000
Endereço: Rua do Ribeirão, CEP 65090-659, n.º 03-B, Vila Sarney, São Luís/MA.	E-mail: sthanpharma@gmail.com

QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
AMPLA CONCORRÊNCIA					
LOTE I - MEDICAMENTOS E FARMÁCIA BÁSICA					
1	Ambroxol, sal cloridrato, xarope, 3mg/ml. Frasco 120ml.	FARMACE	Frasco	6.000	R\$ 14,00
4	Azitromicina, pó para suspensão oral. Frasco 600mg.	PRATI	Frasco	6.000	R\$ 18,58
6	Azitromicina. Comprimido 500mg.	MEDQUIMICA	Comprimido	37.500	R\$ 2,14

